



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.796

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 150
Data: 19/12/19

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, EDIFICADO NA RUA BELA VISTA, Nº 70, BAIRRO SÃO BENEDITO - CAJAMAR/SP, PARA “POSTO DE SAÚDE NADILIA DE OLIVEIRA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Projeto de Lei de Autoria do Vereador:
Marcelo da Rocha Santiago

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada “**POSTO DE SAÚDE NADILIA DE OLIVEIRA SANTOS**” o “Posto de Saúde”, localizado na Rua Bela Vista, nº 70, Bairro São Benedito, Cajamar/SP.

Parágrafo único: A biografia da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a execução e instalação da placa nominativa da unidade de saúde de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.796/2019-fls. 02

ANEXO

BIOGRAFIA

NADILIA DE OLIVEIRA SANTOS, nasceu aos 18 dias do mês de junho de 1934, na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais. Aos 15 anos de idade, em 1949 mudou-se para Cajamar, e sua família instalou-se no Km 43 da Rodovia Anhanguera, hoje denominado Bairro São Benedito.

No bairro contraiu matrimônio com Pedro Pereira dos Santos, tendo gerado vinte e um filhos, dos quais nove estão vivos. No bairro nasceram filhos, netos e bisnetos, que até hoje residem no local.

Dona Nadilia sempre foi uma mulher determinada e conhecida de todos. Nas décadas de 70/90, as dificuldades das pessoas eram muitas, principalmente na questão médica. E aquela mulher determinada, mesmo com seus poucos conhecimentos aprendeu a fazer uso dos antigos aparelhos de aplicação de injeção, e era a pessoa constantemente requisitada para aplicar medicamentos em crianças e adultos, e esses fatos podem ser atestados por muitos que por ela foram servidos e ainda vivem no local.

Além dos filhos teve que criar três netos, que por força do destino tiveram a necessidade de serem amparados por ela. Sempre disposta, ajudava a todos principalmente crianças e pessoas que migraram do norte e nordeste para Cajamar. Mesmo com o peso da idade ajudou os filhos e netos a terem suas residências no local, onde vivem até hoje.

Faleceu em 25 de julho de 2013, mas deixou um legado de bondade e caridade, com a certeza do dever cumprido, de mãe, esposa, avó, bisavó, e de cidadã Cajamarense.